



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO

### DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026

O/A Coordenador/a Acadêmica de Ensino do Instituto Multidisciplinar em Saúde, *Campus* Anísio Teixeira, da Universidade Federal da Bahia (IMS/CAT-UFBA), localizado em Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

#### 1. DADOS BÁSICOS:

**1.1 Instância Responsável pela realização dos Processos Seletivos Simplificados das áreas abaixo descritas:** Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto Multidisciplinar em Saúde, *Campus* Anísio Teixeira (IMS/CAT-UFBA), localizado em Vitória da Conquista – BA.

##### **1.1.1 Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção à Saúde Coletiva e Saúde da Criança.**

**1.1.1.1 Quantidade de Vagas:** 01

**1.1.1.2 Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**1.1.1.3 Titulação Mínima:** Bacharelado em enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Experiência profissional, mínima de um ano, como enfermeiro em área de atuação de saúde da mulher e criança, na atenção básica e hospitalar. Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior.

**1.1.1.4 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

| Código:  | Nome:                                                | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**:                                        |
|----------|------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0057 | Cuidados de enfermagem na saúde coletiva             | 13H            | SEG 07:55-12:30<br>SEG 16:40-18:30<br>QUA 07:55-12:30<br>QUI 14:50-15:45 |
| GIMS0053 | Cuidados de enfermagem na infância e na adolescência | 5H             | TER 07:00-09:45<br>TER 10:40-12:30                                       |

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

##### **1.1.2 Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção Hospitalar.**



**1.1.2.1 Quantidade de Vagas: 01**

**1.1.2.2 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.**

**1.1.2.3 Titulação Mínima:** Graduação em Psicologia. Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior. Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior.

**1.1.2.4 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

| Código:  | Nome:                                                                          | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**:                                       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0035 | Estágio Supervisionado em Atenção Hospitalar                                   | 8H             | SEG 13:00-18:30<br>TER 13:00-14:50                                      |
| GIMS0058 | Cuidados de enfermagem nos agravos de saúde prevalentes na vida adulta e idosa | 10H            | QUA 07:00-09:45<br>QUI 08:50-10:40<br>SEX 07:00-10:40<br>SEX 11:5-12:30 |

*\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

*\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

**1.1.3 Área de Conhecimento: Saúde da Criança.**

**1.1.3.1 Quantidade de Vagas: 01**

**1.1.3.2 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.**

**1.1.3.3 Titulação Mínima:** Graduação em Medicina e Título de Especialista e/ou Residência em Pediatria ou áreas afins. Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior.

**1.1.3.4 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

| Código:  | Nome:                                                                    | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**: |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| IMSD59   | Gipes-Elementos do fazer médico da concepção ao nascimento de alto risco | 4H             | QUI 08:50-12:30                   |
| GIMS0024 | Internato II em Pediatria                                                | 6H             | A COMBINAR                        |

*\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

*\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

**1.1.4 Área de Conhecimento: Clínica Cirurgia.**

**1.1.4.1 Quantidade de Vagas: 01**

**1.1.4.2 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.**



**1.1.4.3 Titulação Mínima:** Graduação em Medicina e Título de Especialista e/ou Residência em Cirurgia ou áreas afins. Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior.

**1.1.4.4 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

| Código:  | Nome:                             | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**: |
|----------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| GIMS0023 | Internato II em Clínica Cirúrgica | 10H            | A COMBINAR                        |

*\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

*\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

**recurrer Área de Conhecimento: Saúde da Família (ênfase em neurologia).**

**1.1.5.1 Quantidade de Vagas:** 01

**1.1.5.2 Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.

**1.1.5.3 Titulação Mínima:** Graduação em Medicina e Título de Especialista e/ou Residência em Neurologia ou áreas afins. Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior.

**1.1.5.4 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

| Código:  | Nome:                                                                 | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**: |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| GIMS0081 | GIPEs – Envelhecimento: aspectos psicossociais e indicadores de saúde | 2H             | TER 14:50-16:40                   |
| IMSD75   | OPS - Saúde da pessoa na idade adulta                                 | 2H             | TER 16:40-18:30                   |
| IMSD72   | GIPEs - O saber médico em Urgência e Emergência                       | 2H             | SEX 13:00-16:40                   |
| GIMS0033 | Internato I na Atenção Básica Zona Rural                              | 4H             | A COMBINAR                        |
| GIMS0032 | Internato I na Atenção Básica Zona Urbana                             | 4H             | A COMBINAR                        |

*\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

*\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

*\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.*

**1.1.6 Área de Conhecimento: Saúde da Mulher.**

**1.1.6.1 Quantidade de Vagas:** 01

**1.1.6.2 Regime de Trabalho:** 20 horas semanais.

**1.1.6.3 Titulação Mínima:** Graduação em Medicina com registro definitivo e



em situação regular em Conselho(s) Regional(is) de Medicina no Brasil. Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO). Ressalta-se que o/a candidato/a deve possuir a titulação mínima aqui exigida, mesmo tendo titulação superior.

#### 1.1.6.4 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:

| Código:  | Nome:                                  | Carga Horária: | Dia/Horário de oferta previsto**: |
|----------|----------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| GIMS0025 | Internato em Ginecologia e Obstetrícia | 10H            | A COMBINAR                        |

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

1.2 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados nos itens 1.1.1.4, 1.1.2.4, 1.1.3.4, 1.1.4.4, 1.1.5.4 e 1.1.6.4 podem ser consultadas no Anexo I.

## 2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 18/05 a 27/05/2026 (dia 27/05 até às 12:00h).

2.2 Formato de inscrição: on-line (acessar o link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScGN4eLcfWmIT3lzxwih--UWpREKJgNPRPHxWh7-T1ivK14gA/viewform?usp=publish-editor>)

2.3 Horário para inscrição: on-line (a qualquer hora). Excepcionalmente, dia 27/05 até às 12:00h.

2.4 Local/Endereço: dúvidas e comunicação com o IMS/CAT-UFBA é pelo e-mail [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br) ou por telefone (77) 3429-2709 (das 13:00 às 19:00h).

#### 2.5 Documentação a ser apresentada, conforme o item 6.5 do Edital 05/2026, a saber:

I – Digitalização em PDF do “Formulário D – Ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto” (disponível em <https://prodep.ufba.br/node/1370>), devidamente preenchido em todos os campos e assinado. **Atenção:** Independente do preenchimento do campo “Cor/Raça autodeclarada” e/ou “Especifique o tipo de deficiência”, o que determinará que o/a candidato/a está concorrendo às reservas de vagas será a marcação de **SIM ou NÃO** nos seus respectivos campos de reservas de vagas.

II – Digitalização em PDF da GRU e do comprovante de pagamento (disponível em <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, no menu INSCRIÇÕES, seguindo as orientações do item 6.3 do Edital 05/2026). No preenchimento do sistema de gerar GRU, marcar em “Serviço”: PROCESSO SELETIVO (SUBSTITUTO) IMS-CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA;

III – Digitalização em PDF do documento oficial de identidade com foto, para brasileiros;

IV – Digitalização em PDF do passaporte, para estrangeiros;

V – Digitalização em PDF do(s) diploma(s)/título(s) e demais documentações (frente e verso, devidamente assinado) exigido(s) nos itens 1.1.1.4, 1.1.2.4, 1.1.3.4, 1.1.4.4, 1.1.5.4 e 1.1.6.4 deste Documento Complementar, revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;



VI – Digitalização em PDF de comprovação de tempo de experiência exigida nos itens 1.1.1.4, 1.1.2.4, 1.1.3.4, 1.1.4.4, 1.1.5.4 e 1.1.6.4 deste Documento complementar, se for o caso;

VII – Digitalização em PDF do *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* atualizado;

VIII – Digitalização dos documentos comprobatórios, seguindo a ordem de pontuação do Barema de Título, **em PDF único**.

2.5.1 A não comprovação dos itens V e VI não será impedimento para inscrição, conforme as normativas vigentes, mas será obrigatória em momento de convocação para apresentação de documentação, se aprovado(a), respeitando-se o teor dos itens 6 e 11.3 do Edital 05/2026.

2.5.2 A não apresentação do item do item VIII também não será motivo de impedimento para a inscrição, porém para avaliação da Prova de Título será respeitado o item 11.3 do Edital 05/2026.

2.5.3 Todos os documentos elencados do item I ao VIII devem ser enviados em formato PDF.

2.5.4 É de total responsabilidade do/a candidato/a a compreensão das normas e regras do envio da documentação, no que concerne à organização, preenchimento e formato, até a data limite disposta no item 2 deste Documento Complementar.

2.5.5 A lista de inscrições deferidas pela instância responsável pela realização do PSS para participação no Processo Seletivo será publicada no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, até às 18 horas do primeiro dia útil seguinte à data de término das inscrições, ficando o/a candidato/a responsável pela consulta ao respectivo sítio eletrônico.

2.5.6 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da inscrição, enviando e-mail para [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br) e [inscricao.ims.ufba@hgmail.com](mailto:inscricao.ims.ufba@hgmail.com), indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à instância responsável pela realização do PSS, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação referida no item 6.18 do Edital 05/2026.

2.5.7 Demais informações sobre a etapa de inscrições estão dispostas no Edital 05/2026, especialmente no item 6.

2.5.8 O/A candidato/a aprovado/a, quando convocado/a pela Coordenação Acadêmica de Ensino, deverá apresentar originais de toda a documentação que foi anexada no Formulário Eletrônico (descritas no item 2 deste Documento Complementar), no momento da inscrição, além da documentação necessária para contratação, respeitando-se os itens 6, 11 e 14 do Edital 05/2026.

### **3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:**

**3.1 Endereço:** IMS/CAT - UFBA, Rua Hormindo Barros, 58 – Quadra 17 – Lote 58 – Bairro Candeias  
Vitória da Conquista – BA - CEP 45029.094.

**3.1.1 Sala da Congregação** (1º andar do Prédio Administrativo): **1.1.1 Área de Conhecimento:** **Enfermagem na Atenção à Saúde Coletiva e Saúde da Criança.**

**3.1.2 Sala de Reunião** (2º andar do Prédio Administrativo): **1.1.2 Área de Conhecimento:** **Enfermagem na Atenção Hospitalar.**

**3.1.3 Sala 001** (Térreo do Prédio Administrativo, perto do RU): **1.1.3 Área de Conhecimento:** **Saúde da Criança.**

**3.1.4 Sala dos Substitutos** (3º andar do Prédio Administrativo): **1.1.4 Área de Conhecimento:** **Clínica Cirúrgica.**

**3.1.5 Sala 403** (4º andar do Prédio Administrativo): **1.1.5 Área de Conhecimento:** **Saúde da Família (ênfase em neurologia).**



**3.1.5 Sala 402 (4º andar do Prédio Administrativo): 1.1.6 Área de Conhecimento: Saúde da Mulher.**

### **3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos para todas as áreas descritas no item 1 deste Documento Complementar:**

**3.2.1** Todas as áreas seguem o seguinte cronograma:

**3.2.1.1** Sorteio da ordem da entrevista e da prova didática e sorteio do ponto da prova didática – **Dia: 08/06/2026 – Horário: 9:00 horas.**

**3.2.1.2** Entrevista – **Dia: 08/06/2026 – Horário: após realização do sorteio dos pontos.** Não há tempo limite para a duração das entrevistas e as mesmas são realizadas na sequência estabelecida pelo sorteio descrito no item 3.2.1.1 deste Documento Complementar.

**3.2.1.3** Entrega do Plano de Aula – **Dia 09/06/2026 – Horário: 15 min antes da 1ª** da realização da 1ª Prova Didática, definido no cronograma estabelecido pela Comissão Examinadora.

**3.2.1.4** Prova didática – **Dia: 09/06/2026 – Horário: 24 horas após o sorteio do ponto da aula didática,** respeitando-se o estabelecido pelo item 3.2.1.1 deste Documento Complementar, podendo se estender até dia 11/06/2026.

**3.2.1.5** Análise de currículos – **Dia: a ser definido pela Comissão Examinadora.** Esta atividade é realizada somente pela Comissão Examinadora, sem participação dos inscritos, respeitando-se as regras do item 11.3 do Edital 05/2026.

**3.2.3** A Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos, respeitando-se a data final de 11/06/2026, respeitando-se o descrito no item 10 do Edital 05/2026.

**3.2.4** Portadores de necessidades especiais devem informar suas necessidades, via e-mail [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br), para que a Instituição veja as possibilidades de atendimento.

## **4. PROVAS:**

**4.1** Serão realizadas as seguintes Provas:

- a. Prova Didática, com peso 5, de caráter classificatório;
- b. Prova de Títulos, com peso 3, de caráter classificatório;
- c. Entrevista, com peso 2, de caráter classificatório.

**4.2 Pontos para a Prova Didática:** Consultar o Anexo II.

**4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática:** Projetor data-show. Os documentos digitais que o/a candidato/a queira trazer para auxiliá-lo na prova didática devem estar em PDF e em formato PPT/PPS, armazenados em *pen-drive*. Sendo de responsabilidade do/a candidato/a o não seguimento desta orientação.

**4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o Anexo III.

**4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos:** Consultar o Anexo IV.

**4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o Anexo V.



## 5. HOMOLOGAÇÃO DO PSS/RECURSOS

**5.1** O resultado de cada PSS relativo às Áreas de Conhecimento participantes do Edital 05/2026, contendo a relação nominal de todos/as os/as candidatos/as, indicando e destacando aprovados/as, reprovados/as e ausentes e os/as candidatos/as classificados/as, apresentados/as em ordem decrescente de aprovação, estará disponível **até 11/06/2026** no sítio eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>.

**5.2** Observadas as disposições do Edital 05/2026, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente, presencialmente ou por procurador/a legalmente constituído/a, indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Coordenação Acadêmica de Ensino, no prazo disposto no item 13 do Edital 05/2026.

**5.3** O modelo da procuração está disponível no sítio eletrônico <https://prodep.ufba.br/node/1370>. A procuração deverá ser acompanhada de cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Documento de Identidade do/a candidato/a, com autenticação. O/A procurador/a deverá apresentar também os originais e as cópias de seu CPF e de sua identidade, para serem autenticadas por servidor da UFBA.

**5.4** Demais informações sobre recurso relativo à homologação dos resultados do PSS devem ser consultados no item 13 do Edital 05/2026.

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**6.1** A inscrição do/a candidato/a no Processo Seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no **Edital n.º 05/2026 e Documentos Complementares**, de *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA (disponível em <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>) e das demais informações que porventura venham a ser oficialmente divulgadas, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

**6.2** Devem ser entregue 3 vias de Plano de Aula.

**6.3** A convocação do/a aprovado/a respeitará o constante no Edital 05/2026, especialmente o estabelecido no item 14.

**6.3** A Coordenação Acadêmica de Ensino convocará os/as candidatos/as aprovados/as, por telefone e/ou e-mail, indicando dia e horário para comparecimento ao Instituto Multidisciplinar em Saúde – *Campus* Anísio Teixeira (IMS/CAT-UFBA), para entrega da documentação necessária à organização do processo de solicitação de contratação e para demais orientações. Caso o/a candidato/a não atenda a convocação da Coordenação Acadêmica de Ensino no prazo e nas condições estipuladas, respeitando-se o Edital 05/2026, o ato será tornado sem efeito, passando-se para a convocação de próximo/a candidato/a aprovado/a.

**6.3.1** Para o processo de solicitação de contratação, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar:

- I – original do documento oficial de identidade, para brasileiros/as;
- II – original do passaporte e do visto de permanência ou visto temporário, no caso de estrangeiro;
- III – original do diploma(s)/título(s) referente(s) à titulação mínima exigida nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6, revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;
- IV – certidão de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros/as;



- V – original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI – original da quitação com o serviço militar, para brasileiros/as;
- VII – original do comprovante do PIS ou PASEP;
- VIII – original da certidão de nascimento dos filhos menores de seis anos, quando for o caso;
- IX – formulário “Ficha de Cadastro – Ingressantes”, devidamente preenchida e assinada (disponível no sítio eletrônico <https://prodep.ufba.br/formularios>);
- X – formulário “Declaração de Acumulação/Não Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos; percepção de Aposentadorias e Pensões; Participação em Sociedade Privada” (disponível no sítio eletrônico <https://prodep.ufba.br/node/1370>);
- XI – formulário “Informações/Declarações Preliminares para Análise da Contratação” (disponível no sítio eletrônico em <https://prodep.ufba.br/node/1370>).
- XII – originais dos documentos comprobatórios descritos no ponto 2.5, Inciso VIII, deste Documento Complementar.

**6.3.2** O período de experiência, quando for o caso, será comprovado por atividades desenvolvidas posterior à data de colação de grau da Graduação.

**6.3.3** Serão considerados comprovantes de experiências, quando for o caso, documentos que atestem início e fim de atividades (podendo assegurar o período mínimo exigido neste Documento Complementar), assim como adequação à área especificada nas áreas descritas no item 1 deste Documento Complementar, assinados por pessoa em cargo de chefia.

**6.3.4** No momento da convocação, poderão ser requeridos outros documentos, conforme a necessidade vigente.

**6.3.5** No momento da convocação, o/a candidato/a convocado/a que não apresentar a documentação original apresentada no processo de inscrição, assim como a documentação disposta no item 2.5 deste Documento Complementar, não poderá assinar contrato de professor por tempo determinado com a UFBA, mesmo que aprovado/a em primeiro lugar no neste PSS, respeitando-se o Edital 05/2026.

Vitória da Conquista - BA, 18 de maio de 2026.

*Fabrcio Freire de Melo*

Prof. Fabrício Freire de Melo

Vice-Coordenador/a Acadêmico/a de Ensino

Instituto Multidisciplinar em Saúde – *Campus* Anísio Teixeira – UFBA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**1.1.1 Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção à Saúde Coletiva e Saúde da Criança.**

**Componente(s) Curricular(es):**

| Código   | Nome                                                 | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0057 | Cuidados de enfermagem na saúde coletiva             | Discute a evolução histórica da saúde pública e saúde coletiva, os modelos de atenção em saúde e formas de organização de redes integradas de atenção à saúde, com ênfase nos princípios e práticas organizativas e assistenciais do SUS-Sistema Único de Saúde. Estuda os determinantes sociais de saúde e as medidas de promoção, prevenção e controle dos principais problemas e necessidades sociais de saúde da população: agravos, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis, a partir das dimensões política, organizacional, assistencial e comunitária (condições de vida), com foco na Estratégia Saúde da Família. Reflexões acerca das relações étnico-raciais, de gênero, dos direitos humanos, da acessibilidade e da educação ambiental como determinantes e condicionantes da saúde. Aspectos bioéticos na assistência de enfermagem na atenção primária. Assistência de enfermagem em unidades básicas, unidades de saúde da família e centros de referências. |
| GIMS0053 | Cuidados de enfermagem na infância e na adolescência | Estuda as condições de saúde da criança e do adolescente, considerando o perfil epidemiológico no contexto sócio-político e cultural brasileiro. Implementa assistência de enfermagem durante o processo de crescimento e desenvolvimento, adotando medidas preventivas e curativas às doenças prevalentes. Aspectos bioéticos na assistência de enfermagem na infância e adolescência. Assistência de enfermagem a criança e adolescente em unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família, centros de referência, escolas, creches e unidades hospitalares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**1.1.2 Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção Hospitalar.**

**• Componente(s) Curricular(es):**

| Código   | Nome                                         | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0035 | Estágio Supervisionado em Atenção Hospitalar | Gerenciamento de risco e segurança do paciente internado em unidade hospitalar. Indicadores da qualidade da assistência de enfermagem em ambiente hospitalar. Controle de infecção relacionada à assistência à saúde e vigilância epidemiológica. Complexidade assistencial e indicadores de carga de trabalho e |



|          |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                                | gravidade do paciente internado. Saúde mental no processo de trabalho de enfermagem. Gerenciamento do cuidado de enfermagem. Educação Permanente em Saúde aplicada à prática gerencial do enfermeiro. Prática assistencial e gerencial do enfermeiro em unidade hospitalar. Aspectos bioéticos na prática assistencial do enfermeiro. Reflexões acerca das relações étnico-raciais, de gênero, dos direitos humanos e acessibilidade na prática assistencial do enfermeiro. Racismo institucional. Acessibilidade atitudinal no serviço hospitalar. Educação ambiental no ambiente hospitalar.                                                                                                                                      |
| GIMS0058 | Cuidados de enfermagem nos agravos de saúde prevalentes na vida adulta e idosa | Estuda a assistência de enfermagem a indivíduos com agravos de saúde prevalentes na vida adulta e idosa considerando o perfil epidemiológico no contexto sócio-político e cultural brasileiro. Assistência de enfermagem aos pacientes com agravos do sistema endócrino, respiratório, digestório, cardiovascular, urinário, nervoso, reumatológicos e hematopoiético. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Aspectos bioéticos na assistência de enfermagem nos agravos prevalentes no adulto e idoso. Reflexões acerca das relações étnico-raciais, de gênero, dos direitos humanos e acessibilidade no contexto da doença. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso em instituições ambulatoriais e hospitalares. |

### 1.1.3 Área de Conhecimento Saúde da Criança.

#### Componente(s) Curricular(es):

| Código   | Nome                                                                     | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMSD59   | Gipes-Elementos do fazer médico da concepção ao nascimento de alto risco | GIPES - Elementos do fazer médico da concepção ao nascimento de alto risco Conjunto de aprendizagens pautadas no saber fazer médico em interação com seus pares e em equipes multiprofissionais. Componentes curriculares que se articulam em torno de projetos de trabalho, empreendimentos, problemas, casos e temas que têm como objeto de análise o conhecimento médico, biopsicossocial e multiprofissional, geralmente versando sobre a produção do cuidado e a instalação de novos espaços de produção da saúde. Elementos estruturantes do fazer médico: Propedêutica, Diagnóstico e Terapêutica da concepção e nascimento de alto risco. |
| GIMS0024 | Internato II em Pediatria                                                | Treinamento para identificação, tratamento e aplicação de medidas preventivas das enfermidades clínicas mais comuns em pediatria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

### 1.1.4 Área de Conhecimento: Clínica Cirurgia.

#### Componente(s) Curricular(es):

| Código   | Nome                              | Ementa                                                                                                                                    |
|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0023 | Internato II em Clínica Cirúrgica | Treinamento para identificação, tratamento e aplicação de medidas preventivas das enfermidades clínicas mais comuns em clínica cirúrgica. |



### 1.1.5 Área de Conhecimento: Saúde da Família (ênfase em neurologia).

#### Componente(s) Curricular(es):

| Código   | Nome                                                                  | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0081 | GIPEs – Envelhecimento: aspectos psicossociais e indicadores de saúde | GIPEs - Envelhecimento: aspectos psicossociais e indicadores de saúde Conjunto de aprendizagens pautadas no saber fazer médico em interação com seus pares e em equipes multiprofissionais. Componentes curriculares que se articulam em torno de projetos de trabalho, empreendimentos, problemas, casos e temas que têm como objeto de análise e conhecimento médico, biopsicossocial e multiprofissional, geralmente versando sobre a produção do cuidado e a instalação de novos espaços de produção da Saúde através da discussão dos aspectos psicossociais do envelhecimento e principais indicadores de saúde da pessoa idosa.                                                                                                                                             |
| IMSD75   | OPS - Saúde da pessoa na idade adulta                                 | São espaços de produção coletiva e concreta, em torno dos grandes temas dos semestres que versam sobre os desafios e propostas para a ciência e para a saúde de maneira geral. As OPS tem como proposta tornar tangíveis as discussões do núcleo temático para que possam ser usufruídas pela comunidade. Isso pode acontecer em forma de materiais como cartilhas, vídeos, textos, blogs, projetos de cursos, projetos de natureza diversas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| IMSD72   | GIPEs - O saber médico em Urgência e Emergência                       | GIPEs - O saber médico em urgência e emergência na clínica da pessoa Atividades mobilizadoras de estudo em grandes ou pequenos grupos que serão disponibilizadas para o aprofundamento teórico-metodológico, artístico e cultural em torno de estudos que dêem sustentação à formulação de projetos, pesquisas e atividades correlatas visando a aprendizagem e conhecimento no campo da saúde e do exercício da medicina na contemporaneidade e no estudo de elementos estruturantes do saber médico em torno da propedêutica, do diagnóstico e da terapêutica em procedimentos ambulatoriais e de urgência e emergência envolvendo situações de traumas diversos de pessoas na idade adulta.                                                                                     |
| GIMS0033 | Internato I na Atenção Básica Zona Rural                              | Desenvolvimento de treinamento em serviço, com execução sob supervisão de atos médicos pertinentes à Saúde Coletiva, Medicina Geral de Família e Comunidade e Saúde Mental com responsabilidade profissional crescente, em cuidados a pacientes e comunidades prioritariamente, nas unidades de atenção primária à saúde da Zona Rural (as unidades de referência também deverão ser utilizadas como campo de prática), ambulatórios coletivos e centros de atenção psicossocial (saúde mental), integralidade e complexidade na prática e teoria, participação popular, ferramentas da prática do médico de atenção primária, consulta e abordagem centrada na pessoa, relação clínica na prática do médico de APS, gestão da clínica, abordagem familiar, abordagem comunitária: |



|          |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                           | diagnóstico de saúde da comunidade e cuidado domiciliar, em regime de estágio final supervisionado do curso, em tempo integral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| GIMS0032 | Internato I na Atenção Básica Zona Urbana | Desenvolvimento de treinamento em serviço, com execução sob supervisão de atos médicos pertinentes à Saúde Coletiva, Medicina Geral de Família e Comunidade e Saúde Mental com responsabilidade profissional crescente, em cuidados a pacientes e comunidades prioritariamente, nas unidades de atenção primária à saúde da Zona Urbana (as unidades de referência também deverão ser utilizadas como campo de prática), ambulatórios coletivos e centros de atenção psicossocial (saúde mental), integralidade e complexidade na prática e teoria, participação popular, ferramentas da prática do médico de atenção primária, consulta e abordagem centrada na pessoa, relação clínica na prática do médico de APS, gestão da clínica, abordagem familiar, abordagem comunitária: diagnóstico de saúde da comunidade e cuidado domiciliar, em regime de estágio final supervisionado do curso, em tempo integral. |

#### 1.1.6 Área de Conhecimento: Saúde da Mulher.

##### Componente(s) Curricular(es):

| Código   | Nome                                   | Ementa                                                                                                                                            |
|----------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GIMS0025 | Internato em Ginecologia e Obstetrícia | Treinamento para identificação, tratamento e aplicação de medidas preventivas das enfermidades clínicas mais comuns em ginecologia e obstetrícia. |



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

#### **ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA**

##### **1.1.1 Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção à Saúde Coletiva e Saúde da Criança.**

- **Lista de pontos para a Prova Didática:**

- 1) O cuidar de enfermagem à criança com doenças prevalentes fundamentado na estratégia AIDPI.
- 2) Cuidado de enfermagem à criança na atenção primária.
- 3) Cuidado de enfermagem à criança e família internada em ambiente hospitalar.
- 4) Processo de trabalho do enfermeiro no âmbito da Atenção Primária à Saúde.
- 5) Programa nacional de imunizações e a prática do enfermeiro na atenção básica.
- 6) Estratégia Saúde da Família: Trajetória da Estratégia Saúde da Família frente ao modelo de organização da Atenção Primária à Saúde no Brasil e o papel da enfermagem.
- 7) Atuação da enfermagem em Saúde Coletiva frente a populações vulnerabilizadas.

##### **1.1.2 Área de Conhecimento: Enfermagem na Atenção Hospitalar.**

- **Lista de pontos para a Prova Didática:**

- 1) Processo de enfermagem na prática profissional.
- 2) Exame físico geral da pessoa adulta.
- 3) Exame físico cardiovascular e respiratório.
- 4) Administração segura de medicamentos por via parenteral.
- 5) Avaliação de feridas e curativos especiais na prática clínica.
- 6) Assistência de enfermagem à pessoa com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
- 7) Cuidados de enfermagem no cateterismo vesical de demora.
- 8) Alterações fisiológicas do envelhecimento repercussões clínicas e cuidados de enfermagem.
- 9) Avaliação multidimensional da pessoa idosa.

##### **1.1.3 Área de Conhecimento Saúde da Criança.**

###### **Lista de pontos para a Prova Didática:**

- 1) Infecções das vias aéreas superiores.
- 2) Pneumonias em pediatria.
- 3) Assistência ao recém-nascido.
- 4) Imunizações.
- 5) Diarreia aguda e desidratação.



#### **1.1.4 Área de Conhecimento: Clínica Cirurgia.**

- **Lista de pontos para a Prova Didática:**

- 1) Atendimento inicial ao politraumatizado.
- 1) Abdome agudo cirúrgico.
- 2) Técnicas de sutura cirúrgica.
- 3) Avaliação pré-operatória e cuidados pós-operatórios.
- 4) Hérnias da parede abdominal.
- 5) Complicações em cirurgia geral.

#### **1.1.5 Área de Conhecimento: Saúde da Família (ênfase em neurologia).**

- **Lista de pontos para a Prova Didática:**

- 1) Doenças Cerebrovasculares: Acidente Vascular Cerebral (AVC) isquêmico e hemorrágico.
- 2) Cefaleias: Enxaqueca e cefaleias primárias/secundárias.
- 3) Epilepsias e Crises Convulsivas: Semiologia, classificação e tratamento.
- 4) Síndromes demenciais (Alzheimer e outras demências).
- 5) Transtorno do movimento: Doença de Parkinson e tremores.
- 6) Exame Neurológico.

#### **1.1.6 Área de Conhecimento: Saúde da Mulher.**

- **Lista de pontos para a Prova Didática:**

- 1) Assistência multiprofissional à saúde da mulher na atenção primária.
- 2) Cuidado pré-natal e planejamento familiar na estratégia de saúde da família.
- 3) Assistência a o pré-natal de alto risco: aspectos gerais e desafios das redes integradas de saúde.
- 4) Câncer ginecológico e abordagem das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).
- 5) Assistência humanizada ao abortamento e ao trabalho de parto.
- 6) Assistência ao climatério e às principais afecções ginecológicas: endométrios e, miomatose, síndrome dos ovários policísticos e doença inflamatória pélvica.



IMS/UFBA, Rua Hormindo Barros, 58 – Quadra 17 – Lote 58 – Bairro Candeias  
Vitória da Conquista – BA - CEP 45029.094. Tel/Fax: (77) 3429-2709  
e-mail: [catims@ufba.br](mailto:catims@ufba.br) / [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br); site: [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento:** *Para todas as áreas descritas nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6.*

**Barema para a Prova Didática:**

**NOME DO CANDIDATO:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**Área/Subárea de Conhecimento do Processo Seletivo Simplificado:** XXXXXXXXXXXXXXXX

| CRITÉRIOS                                                                                         | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA* | EXAMINADOR<br>1 | EXAMINADOR<br>2 | EXAMINADOR 3 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Domínio sobre do<br>conteúdo abordado.                                                            | 3,0                  |                 |                 |              |
| Desempenho didático.                                                                              | 1,5                  |                 |                 |              |
| Utilização adequada<br>do tempo.                                                                  | 1,0                  |                 |                 |              |
| Coerência entre os<br>objetivos previstos no<br>plano de aula e os<br>conteúdos<br>desenvolvidos. | 1,0                  |                 |                 |              |
| Qualidade do material<br>utilizado para a aula.                                                   | 0,5                  |                 |                 |              |
| Postura e<br>comunicação.                                                                         | 1,5                  |                 |                 |              |
| Clareza e objetividade<br>na apresentação.                                                        | 1,0                  |                 |                 |              |
| Domínio dos recursos<br>utilizados para<br>exposição.                                             | 0,5                  |                 |                 |              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>10,0</b>          |                 |                 |              |

\*Barema aprovado na 131.ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica de Ensino – CAC, ocorrida em 05/12/2019.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

**Área de Conhecimento:** Para todas as áreas descritas nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6.

**Barema para a Prova de Títulos:**

**Nome do candidato:** XXXXXXXXXXXXX

**Área/Subárea de Conhecimento do Processo Seletivo Simplificado:** XXXXXXXXXXXXX

| 1. | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO (pontuação máxima = 40) | Valor Unitário | Obtido |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|    | Doutorado concluído                                                                         | 10             |        |
|    | Doutorado em curso (créditos concluídos)                                                    | 8              |        |
|    | Mestrado acadêmico concluído                                                                | 6              |        |
|    | Mestrado acadêmico com créditos concluídos                                                  | 4              |        |
|    | Mestrado profissionalizante concluído                                                       | 5              |        |
|    | Mestrado profissionalizante com créditos concluídos                                         | 4              |        |
|    | Especialização concluída (carga horária mínima de 360 horas)                                | 2              |        |
|    | Residência concluída                                                                        | 5              |        |
|    | Aprimoramento profissional concluído                                                        | 3              |        |
|    | Graduação                                                                                   | 30             |        |
|    | <b>TOTAL PARCIAL</b>                                                                        |                |        |

| 2. | ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO (pontuação máxima = 15)   | Valor Unitário | Obtido |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|    | Livro publicado (autoria)                                                                                   | 5              |        |
|    | Livro (organização ou coordenação)                                                                          | 3              |        |
|    | Livro (tradução)                                                                                            | 2              |        |
|    | Capítulo de livro (autoria)                                                                                 | 2,5            |        |
|    | Nota técnica em jornais ou revistas                                                                         | 0,5            |        |
|    | Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico indexado (últimos 5 anos)     | 3              |        |
|    | Artigos, resenhas, ensaios ou boletins institucionais publicados em periódico não indexado (últimos 5 anos) | 1,5            |        |
|    | Obra premiada                                                                                               | 1              |        |



IMS/UFBA, Rua Hormindo Barros, 58 – Quadra 17 – Lote 58 – Bairro Candeias  
Vitória da Conquista – BA - CEP 45029.094. Tel/Fax: (77) 3429-2709  
e-mail: [catims@ufba.br](mailto:catims@ufba.br) / [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br); site: [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)

|                                                                                                    |     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| Conferência ou palestra em congresso, simpósio, seminário ou outros eventos científicos            | 1,5 |  |
| Publicação em congresso, simpósio ou seminário nos anais do evento (últimos cinco anos)            | 1   |  |
| Revisor científico em periódico ou em congresso                                                    | 1   |  |
| Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)                                       | 3   |  |
| Bolsa de mestrado e/ou doutorado concedida por órgão governamental ou não governamental (cada ano) | 2   |  |
| Bolsa de pesquisador concedida por órgão governamental ou não governamental (cada ano)             | 1,5 |  |
| Bolsa de Pós-Doutorado concedida por órgão governamental ou não governamental (cada ano)           | 3   |  |
| Criação de software ou similar (com registro)                                                      | 5   |  |
| Patentes relativas a produtos, materiais ou processos                                              | 5   |  |
| Exposição ou direção (artística) na área específica                                                | 2   |  |
| Iniciação científica (cada ano)                                                                    | 3   |  |
| Bolsa de desenvolvimento tecnológico e industrial (cada ano)                                       | 1   |  |
| <b>TOTAL PARCIAL</b>                                                                               |     |  |

| 3. | ATIVIDADES DIDÁTICAS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO (pontuação máxima = 25)              | Valor Unitário | Obtido |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|    | Ensino superior na área (por disciplina/por semestre)                                                  | 5              |        |
|    | Ensino fundamental e/ou médio (por ano)                                                                | 3              |        |
|    | Orientação em tese de doutorado                                                                        | 5              |        |
|    | Orientação em dissertação de mestrado                                                                  | 3              |        |
|    | Orientação em monografia “lato sensu”                                                                  | 2              |        |
|    | Orientação em monografia final do curso de graduação                                                   | 2              |        |
|    | Orientação em Iniciação Científica (com registro em órgão governamental ou institucional) ou monitoria | 2              |        |
|    | Orientação em Iniciação Científica (sem registro em órgão governamental ou institucional)              | 1              |        |
|    | Coordenação de ação de extensão, igual ou superior a 200 horas                                         | 3              |        |
|    | Coordenação em ação de extensão, inferior a 200 horas                                                  | 2              |        |
|    | Colaboração de ação de extensão, superior a 200 horas                                                  | 1              |        |
|    | Colaboração em ações de extensão, inferior a 200 horas                                                 | 0,5            |        |



IMS/UFBA, Rua Hormindo Barros, 58 – Quadra 17 – Lote 58 – Bairro Candeias  
Vitória da Conquista – BA - CEP 45029.094. Tel/Fax: (77) 3429-2709  
e-mail: [catims@ufba.br](mailto:catims@ufba.br) / [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br); site: [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)

|                                                                                                                                       |     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| Participação em banca examinadora de seleção de docente                                                                               | 2   |  |
| Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado                                                                               | 2   |  |
| Participação em banca examinadora de seleção de monitor                                                                               | 0,5 |  |
| Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado | 1   |  |
| Ministrante de curso de extensão ou capacitação profissional mínimo de 20 horas                                                       | 1,5 |  |
| Monitoria (por semestre)                                                                                                              | 0,5 |  |
| <b>TOTAL PARCIAL</b>                                                                                                                  |     |  |

| 4. | ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO (pontuação máxima = 20) | Valor Unitário | Obtido |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
|    | Estágio não obrigatório na área específica (superior a 340 horas)                             | 3              |        |
|    | Estágio não obrigatório na área específica (de 120 horas a 340 horas)                         | 1,5            |        |
|    | Estágio não obrigatório na área correlata (superior a 340 horas)                              | 1              |        |
|    | Estágio não obrigatório na área correlata (de 120 horas a 340 horas)                          | 0,5            |        |
|    | Aprovação em concurso público na área educacional em nível superior                           | 3              |        |
|    | Aprovação em concurso público na área profissional                                            | 2              |        |
|    | Aprovação em concurso público na área educacional em outros níveis                            | 1,5            |        |
|    | Aprovação em seleção pública na área educacional em nível superior                            | 2              |        |
|    | Aprovação em seleção pública na área profissional                                             | 1              |        |
|    | Aprovação em seleção pública na área educacional em outros níveis                             | 1              |        |
|    | Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)                                 | 0,2            |        |
|    | Participação em cursos de 20 a 39 horas (últimos 5 anos)                                      | 0,5            |        |
|    | Participação em cursos de 40 a 120 horas (últimos 5 anos)                                     | 0,7            |        |
|    | Participação em cursos com mais de 120 horas (últimos 5 anos)                                 | 1,5            |        |
|    | Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)   | 0,5            |        |
|    | Consultoria ou assessoria (cada)                                                              | 2              |        |
|    | Exercício profissional na área específica (cada ano)                                          | 4              |        |



IMS/UFBA, Rua Hormindo Barros, 58 – Quadra 17 – Lote 58 – Bairro Candeias  
Vitória da Conquista – BA - CEP 45029.094. Tel/Fax: (77) 3429-2709  
e-mail: [catims@ufba.br](mailto:catims@ufba.br) / [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br); site: [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)

|                                                                          |     |  |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| Cargo de administração em instituições de ensino superior (por semestre) | 2,5 |  |
| Preceptoría (cada semestre)                                              | 1,0 |  |
| <b>TOTAL PARCIAL</b>                                                     |     |  |
| <b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (máximo de 100 pontos)</b>                    |     |  |

\*Barema aprovado na 131.ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica de Ensino - CAC, ocorrida em 05/12/2019.



IMS/UFBA, Rua Hormindo Barros, 58 – Quadra 17 – Lote 58 – Bairro Candeias  
Vitória da Conquista – BA - CEP 45029.094. Tel/Fax: (77) 3429-2709  
e-mail: [catims@ufba.br](mailto:catims@ufba.br) / [coordenacaoacademica@ufba.br](mailto:coordenacaoacademica@ufba.br); site: [www.ims.ufba.br](http://www.ims.ufba.br)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO  
DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2026**

**ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**Área de Conhecimento:** *Para todas as áreas descritas nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6.*  
**Barema para a Entrevista:**

**NOME DO CANDIDATO:** XXXXXXXXXX

**Área/Subárea de Conhecimento do Processo Seletivo Simplificado:** XXXXXXXXX

| CRITÉRIOS                                                                                | PONTUAÇÃO<br>MÁXIMA* | EXAMINADOR 1 | EXAMINADOR 2 | EXAMINADOR 3 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Adequação das respostas.                                                                 | 2,0                  |              |              |              |
| Segurança nas respostas                                                                  | 2,0                  |              |              |              |
| Clareza e capacidade de síntese nas respostas.                                           | 2,0                  |              |              |              |
| Conhecimento da(s) área(s) da seleção.                                                   | 2,0                  |              |              |              |
| Disponibilidade para assumir os encargos nos dias e horários academicamente necessários. | 2,0                  |              |              |              |
| <b>TOTAL</b>                                                                             | <b>10,0</b>          |              |              |              |

\*Barema aprovado na 131.ª Sessão Ordinária da Coordenação Acadêmica de Ensino - CAC, ocorrida em 05/12/2019.